

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 41jkgnfq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/04/2021 Indicação nº 2209/2021 Protocolo nº 3136/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Antenor de Figueiredo Neto demonstrando a necessidade de aumentar a frota de ônibus visando diminuir a quantidade de pessoas por veículo com o objetivo de minimizar a propagação da COVID-19.

Nos termos do artigo 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de aumentar a frota de ônibus visando diminuir a quantidade de pessoas por veículo com o objetivo de minimizar a propagação da COVID-19.

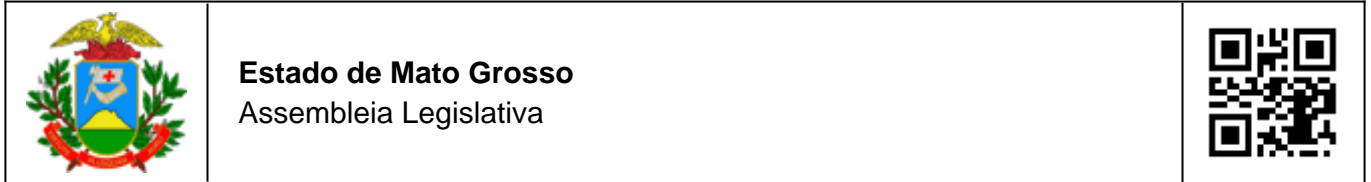
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de aumentar a frota de ônibus visando diminuir a quantidade de pessoas por veículo com o objetivo de minimizar a propagação da COVID-19.

A solicitação se faz necessária pois visa combater a circulação do vírus da COVID-19. O aumento da oferta de veículos é uma reivindicação da população cuiabana.

O fluxo de passageiros no transporte público de Cuiabá aumentou nos últimos dias, se comparado ao início da pandemia, em março de 2020. O retorno das atividades econômicas consideradas não-essenciais fez crescer o número de trabalhadores e outros usuários do sistema coletivo.

Um crescimento que gera preocupação quando o assunto é a covid-19. Os ônibus são considerados junto com os hospitais, os espaços com mais alto risco de transmissão do coronavírus. O ambiente fechado, com pouca ventilação e a falta de distanciamento entre as pessoas são os fatores.



Hoje precisamos tratar da estratégia de reforçar o número de ônibus, para diminuir a concentração de pessoas e evitar que os coletivos sejam locais de proliferação do covid-19.

Com o aumento de frota, o objetivo é que haja distanciamento, para que assim, só transporte passageiros sentados.

Os estudos devem ser baseados para atender as principais linhas, garantindo a qualidade e evitando a aglomeração. Esta é uma busca para que possa diminuir a proliferação viral e que possamos enfrentar e vencer a pandemia.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que a Prefeitura de Cuiabá, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, possa viabilizar o aumento da frota de ônibus visando diminuir a quantidade de pessoas por veículo, e que meus nobres pares aprovelem esta matéria legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual